

RESUMO:

- No dia 17/03/2020, foi a Comissão de Serviços Públicos Municipais tomou conhecimento da manifestação da Sra. Ana Cláudia, feita por meio do canal de Ouvidoria da Câmara.
- Foi enviado ofício ao Executivo e na resposta foi informado que o ponto não fica em área de responsabilidade do Município. A Comissão solicitou, então, que fosse enviado Ofício ao DEER.
- A resposta enviada pelo DEER, por e-mail, ao ofício enviado, segue abaixo:

RECEPÇÃO CÂMARA DE PONTE NOVA

De: Maria Juliana <camara@pontenova.mg.leg.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de julho de 2020 13:49
Para: recepcao@pontenova.mg.leg.br
Assunto: ENC: Resposta ao oficio nº 267/2020/SAPL/SG

De: 17 Coordenadoria [mailto:crg17@der.mg.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 8 de julho de 2020 12:01
Para: camara@camarapontenova.mg.gov.br
Assunto: Resposta ao oficio nº 267/2020/SAPL/SG

Senhora Presidente,

Em atenção ao vosso ofício de nº 267/2020/SAPL/SG, informo-vos que no momento não dispomos de contrato para estes serviços, mas estamos providenciando. Tão logo tenhamos o contrato, tomaremos a providência.

Atenciosamente,

Eng.º Antenor Brito Vilela
Chefe-Regional da 17ª URG - Ponte Nova.